



PORTARIA Nº 2.801/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância nº 5.614/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos referente ao paradeiro de patrimônio (pneu sobressalente) pertencente à Secretaria Municipal de Educação, composta dos seguintes membros:

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 964431- Presidente;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016 – Membro;

– **ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO**, Engenheira Agrônoma do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Agricultura, Matrícula funcional 963356.

Art. 2º A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal